ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 08/03/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H20.

Aprovada em 15/03/99 e publicitada através do Edital n.º 38/99

•

Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 1999.
- 2. CIRCO VITOR HUGO CARDINALI OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO.

II - FINANCAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
- FORNECIMENTO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONCURSO PÚBLICO №2/99 –
 ABERTURA DE PROPOSTAS.
- 3. PAGAMENTOS MÊS DE FEVEREIRO DE 1999.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. MATIAS & CRUZ LOTEAMENTO EM ADÉMIA/ADITAMENTO REG. 42942/98.
- 2. CARLOS CALDEIRA MARQUES LOTEAMENTO EM PENEDO ALTO CERNACHE REG. 21064/98.
- 3. ANIBAL DE OLIVEIRA RODRIGUES PROJECTO DE LOTEAMENTO EM POUSADA CERNACHE REG. 30015/98.
- 4. ANTÓNIO GOMES DA SILVA E OUTROS ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM S.JOÃO DO CAMPO REG.º 36996/98.
- 5. ELVIRA PRATA FERREIRA DUARTE E OUTROS LOTEAMENTO EM CHÃO DO BISPO/ADITAMENTO REG. 3019/99.
- 6. FAUSTO MARQUES FERREIRA LOTEAMENTO NA LADEIRA DE CHÃO DO BISPO REG. 37477/99.
- 7. EXPROPRIAÇÕES DOS CAMPOS DO BOLÃO PARCELA 12 PAGAMENTO DE INDEMINIZAÇÕES AOS ARRENDATÁRIOS.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

- 1. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES VISTORIA TÉCNICA.
- 2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTES CLAROS VISTORIA TÉCNICA.
- 3. CLIMATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/REMODELAÇÃO DA CENTRAL TÉRMICA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
- 4. RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE S.FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) COBERTURAS PROPOSTA DE DECISÃO.
- 5. ROTUNDA DA CIRCULAR INTERNA/PENEDO DA MEDITAÇÃO APROVAÇÃO DO PROJECTO.
- 6. PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA DA REPÚBLICA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS N°S. 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS VISTORIA TÉCNICA.
- 2. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO 1998/99 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.
- 3. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIRROS MUNICIPAIS EM COIMBRA RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
- 4. FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA. ABERTURA DE PROPOSTAS.
- 5. XXIV ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS APOIO DA AUTARQUIA.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL.
- 2. ENCONTROS DE FOTOGRAFIA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
- 3. JUNTA DE FREGUESIA S. BARTOLOMEU FEIRA DE ARTESANATO NO LARGO DO ROMAL.
- 4. ISABEL DE ARAGÃO EXPOSIÇÃO.
- VII SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 - 1. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À PORTARIA PELO PERÍODO DE 2 ANOS CONCURSO PÚBLICO.

VIII- DIVERSOS

- 1. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO/ZONA ENVOLVENTE À PONTE AÇUDE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O VIADUTO DO IC2 ABERTURA DE CONCURSO.
- IX INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
 - 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
 - 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes

Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Jorge Manuel Monteiro Lemos João António Faustino da Silva

Luis Malheiro Vilar

José Francisco Pereira Rodeiro José António da Silva Ferreira Ribeiro

João Oliveira Torres Pardal Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Cassiano Rodrigues Pedro Afonso Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Presidente que passou a participar nos trabalhos mais tarde, como adiante se fará referência, por integrar as comemorações do Dia Internacional da Mulher com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. Jorge Coelho.

♦

A reunião foi presidida inicialmente pelo Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, Vereador da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

•

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 1999.

Este ponto da ordem dos trabalhos foi discutido depois do ponto VII.1.

I.2. CIRCO VITOR HUGO CARDINALI – OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO.

Sobre este assunto a Repartição de Documentação e Atendimento elaborou a informação n.º 199 de 02/03/99, a qual se refere a um pedido de autorização para a montagem do Circo Vitor Hugo Cardinali na Av. Dr. Mendes Silva ou na Guarda Inglesa, ocupando a área de 706,5m2, no período de 12 a 15 de Março de 1999, com isenção de taxa de licença de ocupação do espaço público oferecendo como contrapartida 500 bilhetes destinados a crianças carenciadas.

Posto isto, e tendo em conta o parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 02/08/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1589/99 (08/03/99):

 Autorizar a instalação do Circo Vitor Hugo Cardinali no período solicitado, com isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público, nos termos do art.º 5º da Tabela de Taxas, devendo em contrapartida o requerente oferecer 500 bilhetes a serem distribuídos pelas crianças carenciadas do Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de Março de 1999, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.468.880.161\$40 (dois mil milhões quatrocentos e sessenta e oito milhões oitocentos e oitenta mil cento e sessenta e um escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 181.931.111\$40 (cento e oitenta e um milhões novecentos e trinta e um mil cento e onze escudos e quarenta centavos)

II.2. FORNECIMENTO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 2/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso público acima mencionado e com base na informação n.º 307, de 01/03/99, da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- "Nerposa Montagens e Engenharia, S.A." dezanove milhões oitocentos e dezassete mil e novecentos escudos;
- "Basrio, S.A." dezasseis milhões cento e vinte e sete mil escudos;
- "Vecofabril Acessórios e Transformação de Veículos, Lda" dezassete milhões oitocentos mil escudos;
- "Vadeca Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Lda." dezasseis milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos;
- "Auto-Sueco (Coimbra), Lda" dezassete milhões quatrocentos e noventa mil escudos;
- "Soma Sociedade de Montagem de Automóveis, S.A.".

Das empresas acima discriminadas, foi excluída a "Soma – Sociedade de Montagem de Automóveis, S.A.", por não indicar o preço total da proposta, como exigido no ponto 5.2 do Programa de Concurso e no art.º 54º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março. Os restantes concorrentes foram admitidos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1590/99 (08/03/99):

• Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. PAGAMENTOS - MÊS DE FEVEREIRO DE 1999.

Para o assunto acima identificado e após análise da informação n.º 199, de 03/03/99, do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1591/99 (08/02/99):

• Tomar conhecimento e homologar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Fevereiro de 1999, cujo total ascende a 423 964 891\$00 (quatrocentos e vinte e três milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e um escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. MATIAS & CRUZ – LOTEAMENTO EM ADÉMIA/ADITAMENTO – REG. 42942/98.

Para o processo em epígrafe foi elaborada a informação n.º 579, de 08/02/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, cujo teor é o seguinte:

"1. Análise

- 1.1. No registo em título referenciado é requerida a alteração ao alvará de loteamento n.º 408, pretendendo-se que as construções nos lotes 1 a 4 passem de 2 para 3 pisos, mantendo-se as anteriores cotas de nível.
- 1.2. É invocado no requerimento constante do registo 42942/98 que a alteração requerida visa "coordenar" o número de pisos referido no quadro de lotes da planta síntese em vigor (2 pisos para os lotes 1 a 4) com o decorrente da leitura dos perfis anexos ao alvará que actualmente titula o loteamento (3 pisos para os lotes em causa).
- 1.3. A alteração acima descrita configura uma alteração/aditamento ao alvará em vigor, tendo, para o efeito e nos termos estabelecidos no n.º3 do artigo 36º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, sido feita prova, por parte da Requerente, da titularidade de todos os 30 lotes, que integram o loteamento, através das respectivas Certidões da Conservatória do Registo Predial.
- 1.4. A alteração/aditamento ao alvará 408 pretendida não viola as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.
- 2. Proposta
- 2.1. Em face do exposto propõe-se:
- 2.1.1. Deferir a alteração/aditamento ao alvará de loteamento n.º 408, requerida no registo n.º 42942/98, que se resumem à passagem do número de pisos de 2 para 3, para as construções a erigir nos lotes n.ºs 1, 2, 3 e 4.
- 2.1.2. Para efeitos de aditamento/alteração deverá considerar-se o seguinte:
- 2.1.2.1. A caracterização dos lotes 1 a 4, constantes da parte II do alvará de loteamento n.º 408, deverá ser alterada, passando o n.º de pisos de 2P para 3P;
- 2.1.2.2. As novas peças desenhadas 3 e 6, relativas a planta de síntese de loteamento e alçado de conjunto e perfis de construção dos lotes 1 a 4, constantes do registo n.º 42942/98, passam a constituir nova orientação sobre a implantação e volumetria das edificações nos referidos lotes 1 a 4, mantendo-se em vigor as restantes condições iniciais do referido alvará.
- 3.1. Notificar complementarmente a Requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar a Planta de Síntese do Loteamento em tela poliester (reprolar) que contemple a alteração requerida no registo em título referenciado."

Sobre este assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística em 03/03/99, deu o seguinte parecer técnico:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licença de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 408, nos termos da presente inf.n.º579/99 da DGU/N."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1592 /99 (08/03/99):

 Aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 408, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CARLOS CALDEIRA MARQUES - LOTEAMENTO EM PENEDO ALTO - CERNACHE - REG. 21064/98.

Sobre este processo e com base na informação n.º 218, de 29/01/99, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em 03/03/99:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente inf. 218/99 da DGU/S, e nomeadamente de acordo com a síntese das propostas de decisão formuladas nos ptos. A) e B) do parecer subscrito pelo Eng.º Luís Leal, em 08/02/99.

N.B- Releve-se ao requerente de que o montante mencionado no pto.2.1.3 poderá vir a ser revisto, à data de emissão do alvará de loteamento de acordo com o enquadramento regulamentar então em vigor."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1593/99 (08/03/99):

• Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, nos termos da informação n.º 218 de 29/01/99, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo emitir-se o respectivo alvará em conformidade.

• Aprovar a planta cadastral à qual corresponde a informação n.º 187/98 da Divisão de Solos e Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. ANIBAL DE OLIVEIRA RODRIGUES – PROJECTO DE LOTEAMENTO EM POUSADA – CERNACHE – REG. 30015/98.

Relativamente ao processo em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 136 de 15/01/99, cujo teor se transcreve:

"1.Antecedentes.

O aditamento em epígrafe é apresentado na sequência da deliberação camarária nº 6209/97, tendo sido realizadas algumas reuniões nos nossos Serviços Técnicos.

Em complemento e apoio a essas reuniões, foi solicitada a colaboração da DPE, no que se refere à definição das manchas de zonamento e respectiva interpretação do PDM.

Análise.

A solução em apreço responde, em parte às questões oportunamente levantadas, e é demonstrada a preocupação em contribuir para uma regular expansão urbana da zona, apoiada na rede viária existente.

De acordo com o mapa de medições em anexo, a área total da propriedade aferida (69494 m2) aproxima-se da registada (69630 m2).

No entanto, levantam-se ainda as seguintes questões:

- a) Devem ser retiradas todas as aspas na Planta de Síntese, bem como a coluna referente à volumetria (m3);
- b) Na mesma Planta, retirar a coluna indicadora do estacionamento público, mantendo-se os lugares previstos em função do regulamento do PDM. As áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional devem ser distinguidas com tramas;
- c) A "área de reserva urbanística" deve ser integrada no domínio público, para reformatação do acesso à urbanização;
- d) A cércea indicada (6,50 m até à linha de beirado) não é adequada ao nº de pisos previsto (R/C e 1 Andar), pelo que deve ser rectificada, o que justifica a apresentação de perfis, já que o valor comum para dois pisos é de 6,00m;
- e) Nas moradias em banda, as garagens no R/C devem ser melhor referenciadas, isto é, por unidade;
- f) As CAVES destinadas a arrumos são contabilizáveis para efeitos de Ab total, pelo que o Quadro de Indicadores Urbanísticos e a Planta de Síntese devem ser ajustados, em função do disposto na alínea j) do Art^o 3º do regulamento do PDM:
- g) A introdução de CAVES deve respeitar a topografia do terreno e devidamente apoiada em perfis, sendo necessário definir rampas de acesso com inclinações adequadas, bem como a drenagem das águas pluviais;
- h) Deverá ser esclarecida a utilização do lote 40, para efeitos de quantificação dos lugares de estacionamento necessários tendo em consideração o definido no Art^o 37º do PDM, nomeadamente, se se tratar de um estabelecimento de restauração e bebidas (similar de hotelaria);
- i) Neste lote, deve ser justificada tecnicamente a introdução de CAVE e de SUBCAVE, face à morfologia do terreno;
- j) Deverão ser consideradas as questões expressas na informação do DOM nº 654/97 que se relacionam com o desenho urbano em análise, nomeadamente, a drenagem da linha de água existente e a inclinação da "RUA C", que interfere com as cotas de soleira e o alçado de conjunto dos edifícios a erigir nos lotes 23 e 24;
- k) O Regulamento do Loteamento deve limitar a altura dos muros de vedação laterais a 1,50 m. Conclusão/Proposta.

Com fundamento no exposto, propõe-se:

Notificar o requerente, ao abrigo do disposto nos Artº 89º a 91º do CPA, para no prazo de <u>60 dias</u> apresentar nova versão, isto é, os elementos complementares que rectifiquem as questões formuladas nos pontos 2.3.a) a 2.3.k), bem como o estudo simplificado de estruturação viária entre os pontos A-B, articulado com os caminhos existentes, de acordo com as orientações técnicas antecedentes, aprovadas em reunião municipal de 25/9/95, posteriormente comunicadas através do n/ofício 7485/97, e debatidas em reuniões técnicas realizadas nos n/Serviços. No topo Poente da propriedade deve ser introduzida uma praceta de retorno provisória, nesta fase do estudo;

Solicitar o parecer da Junta de Freguesia de Cernache, tendo em consideração o estudo urbano em análise, nomeadamente, no que se refere à implantação do arruamento que atravessa o terreno baldio existente a Sul da propriedade."

Sobre este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística deu em 03/03/99, o seguinte parecer técnico:

"Considerando que se apresenta "estabilizada" uma proposta urbanística susceptível de produzir um efeito qualificador na zona em apreço (Pousada), proponho que a Câmara Municipal delibere notificar nos termos da presente inf. 136/99, procedendo-se também, à consulta referenciada."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1594/99 (08/03/99):

- Notificar o requerente nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrita, no sentido de se registar e complementar o estudo de loteamento em conformidade
- Solicitar o parecer da Junta de Freguesia de Cernache, conforme é proposto na mesma informação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente em exercício e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "A proposta de deliberação, no que concerne à apreciação urbanística, não merece objecção de fundo da minha parte. Considero, e insisto que a Câmara deve estar especialmente atenta às tendências de expansão urbana, nomeadamente para a Zona Sul do Concelho, como é o caso, planeando em pormenor todas as áreas de previsível crescimento, os acessos e as outras infraestruturas e equipamentos. Só assim se poderá garantir o crescimento harmónico destas zonas e evitar-se a incoerência urbana de outras manchas da periferia urbana mais próximas da Cidade. Entretanto, a referência feita no final da informação ao atravessamento de um terreno baldio a sul da propriedade, e partindo do princípio de que se trata de um baldio no sentido de terreno de propriedade comunitária sujeito a legislação especial, para implantação de um arruamento, não é resolúvel por mera consulta à Junta de Freguesia de Cernache. Tratando-se de um baldio, deveria ser exigida ao promotor do loteamento a prova de que os compartes do mesmo dão o seu acordo aquela utilização. Por isso, o meu voto é contra esta deliberação."

III.4. ANTÓNIO GOMES DA SILVA E OUTROS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM S.JOÃO DO CAMPO – REG.º 36996/98.

Para o processo em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 487 de 12/01/99, cujo teor se transcreve:

"1. ANÁLISE.

No aditamento com registo n.º 36996/98 é reformulado o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 229, requerido no registo n.º 27846/98 e que respeita a subdivisão do lote n.º 2 do citado alvará em dois lotes, designados por 2-A e 2-B, destinados a moradias unifamiliares isoladas e respectivos anexos, conforme consta da planta de síntese e regulamento anexo ao citado registo n.º 36996/98.

Para o referido loteamento, que se situa em S. João do Campo e está inserido em zona residencial de aglomerado, através de Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, de 96/08/05, foi aprovado pedido de alterações, em nome dos mesmos Requerentes e que constava da subdivisão do lote 3 em dois lotes, encontrando-se, na presente data, a emissão do novo título do alvará (aditamento), dependente da junção de elementos por parte dos interessados.

Para a alteração requerida no registo n.º 27846/98, que, caso venha a ser deferida pela Câmara Municipal de Coimbra, dará origem a nova alteração das especificações do alvará de loteamento, é aplicável o previsto no n.º 3 do artigo 36.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização.

Apesar do pedido de alteração ao loteamento, ora em análise, ser subscrito pelos mesmos Requerentes que requereram alteração análoga e que foi objecto da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, de 96/08/05, já acima citada, não é apresentado documento actualizado que comprove a titularidade por parte daqueles sobre todo o terreno inicial, objecto do Alvará de Loteamento N.º 229, sendo apenas apresentada justificação para uma parcela do terreno.

No lote n.º 2, que agora se pretende subdividir, já se encontram edificados uma moradia e dois anexos.

A nova proposta de ocupação, que consta do registo n.º 36996/98 e em que se baseia o pedido de alteração do Alvará de Loteamento N.º 229, conforma-se com o Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, no que concerne a área bruta de construção e estacionamento público.

Face às características rurais da zona onde se localiza o loteamento, as implantações das edificações (moradias e anexos, estes, na parte posterior de cada lote), bem como os alinhamentos propostos, consideram-se aceitáveis.

Já consta do processo o projecto de especialidade relativo aos trabalhos de alteração das características do arruamento que serve os lotes e que se prende essencialmente com a criação de estacionamento público.

PROPOSTA

Em face do exposto propõe-se:

Deferir, ao abrigo do disposto nos Art. os 13.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, o pedido de alteração/aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 229/84 constante do registo n.º 27846/98, na condição de apresentação, no prazo de 45 dias, dos seguintes elementos:

Documento actualizado que comprove a titularidade por parte dos Requerentes, sobre todo o terreno inicial, objecto do Alvará de Loteamento N.º 229;

Alçado principal de conjunto, acompanhado de cortes/perfis transversais esquemáticos, mostrando o perfil/modelação do terreno relativamente à via, com proposta da implantação cotada altimetricamente, das futuras construções, dos muros de vedação e das plataformas do logradouro.

Planta de Síntese do Loteamento em tela de poliester (reprolar) com reprodução fiel da planta anexa ao registo n.º 36996/98 (Desenho N.º. 3-A).

Projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores e orçamento, relativos às redes de abastecimento de águas, de saneamento, de gás e electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

Em sequência, remeter o processo à Divisão de Solos para elaboração da planta cadastral."

O Director do Departamento de Administração Urbanística para este processo elaborou em 03/03/99, o seguinte parecer técnico:

"Proponho o deferimento do pedido de licença de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 229, nos termos e condições indicadas na informação n.º 487/99 da GDU/S, devendo notificar-se em conformidade."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1595/99 (08/03/99):

 Deferir o pedido de licença de alteração ao alvará de loteamento, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrita, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Voto favoravelmente o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento. Entendo nesta ocasião, e até pela localização do loteamento em causa, chamar mais uma vez a atenção para a imperiosa necessidade de se planearem e definirem com rigor as vias estruturantes desta malha urbana importantíssima, constituída pelos aglomerados de S. João do Campo, Cioga do Campo e S. Silvestre e as suas relações com as ligações a Ançã e à EN 111. Os munícipes que pretendem construir habitação nesta zona não podem continuar a ser confrontados com indeferimentos na base das indefinições de quem tem a responsabilidade de definir essas vias, o que configura uma situação de arbítrio por parte da Administração Autárquica."

III.5. ELVIRA PRATA FERREIRA DUARTE E OUTROS – LOTEAMENTO EM CHÃO DO BISPO/ADITAMENTO – REG. 3019/99.

Para o assunto acima mencionado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em 04/03/99:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

- 1- A proposta de alteração/aditamento ao Alvará de Loteamento nº404, foi aprovada com condições na reunião da Câmara Municipal realizada em 21/12/98. O aditamento agora apresentado decorre das condições então estabelecidas, expondo-se, também, razões sobre dois aspectos práticos associados à operação de loteamento e respectiva execução das obras de urbanização.
- 2- Analisados os factos expostos pelos requerentes, o teor da inf. nº. 583/99 da DGU/N e a situação no local, entendo pertinente relevar o seguinte:
- 2.1- Considero deverem merecer ponderação as razões práticas invocadas pelos titulares do Alvará de Loteamento nº404, transcritas nos sub-pontos 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 da informação técnica acima mencionada, sem prejuízo de relevar que a situação prática registada carece do necessário enquadramento operativo que especificarei na proposta formulada mais adiante;
- 2.2- De igual modo, e na ausência da obtenção da autorização do Sr. Fausto Marques Ferreira, (proprietário da designada parcela nº 5), verifica-se a necessidade da intervenção efectiva da CMC, com vista à "aquisição" da referida parcela, já que não existe qualquer disposição ou procedimento legal que permita aos particulares concretizar tal desiderato, esgotada a hipótese de entendimento (amigável) entre particulares.

3- PROPOSTA

Em consequência, e ponderados os diversos factos e aspectos, entendo dever colocar a consideração superior a seguinte proposta de decisão, a qual decorre na matriz de trabalho exposta na inf. nº. 583/99 da DGU/N:

- -Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a peça desenhada nº 8b, relativa ao perfil longitudinal da RUA C (lotes 13 a 20), bem como a planta de síntese, ambas anexas ao requerimento registado sob o nº. 3019/99, bem como considerar prejudicada condição fixada no ponto 4 do capítulo III do Alvará de Loteamento nº. 404, (a qual fazia depender o licenciamento da construção nos lotes 21 a 28 da execução da ligação da Rua C à Av. Elísio de Moura), mas mantendo-se as seguintes condições:
- a) apresentar-se documento comprovativo da autorização do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) ocupados pelo novo troço da designada Rua E;
- b) não será efectuada a recepção provisória do mencionado arruamento (Rua E), sem que tenham sido apresentados (e aprovados) os projectos complementares das infraestruturas urbanísticas a ele respeitantes.
- c) a emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento nº. 404, depende da apresentação do documento mencionado na alínea a) e da confirmação (e aprovação da planta cadastral), devendo remeter-se o processo à Di.SP em sequência. Nota_- Deverá dar-se conhecimento desta última condição ao DOM, SMASC e CENEL. Em informação/proposta de decisão elaborada nesta mesma data e no contexto do processo de que é titular o Sr. Fausto Marques Ferreira, apresento proposta de decisão sobre o problema relacionado com a parcela de terreno que é "propriedade" deste munícipe."

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1596 /99 (08/03/99):

 Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. FAUSTO MARQUES FERREIRA – LOTEAMENTO NA LADEIRA DE CHÃO DO BISPO – REG. 37477/99.

Para o processo acima referenciado, o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou o seguinte parecer técnico em 04/03/99:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

- 1- Em 8 de Agosto de 1978 foi emitido o Alvará de Loteamento nº. 46, respeitante a um terreno situado na Ladeira de Chão do Bispo, através do qual se configuraram dois lotes destinados à construção urbana e uma "área de cedência à CMC" com 600 m2, esta decorrente de aspectos qualitativos e quantitativos da proposta urbanística.
- 2- Por razões relacionados com os procedimentos então em vigor na CMC, a referida parcela de terreno não foi objecto de escritura notarial, nem foi integrada no domínio público municipal por mero registo do alvará de loteamento, porque a legislação, à data aplicável, não o consignava, contrariamente ao que se verifica actualmente.
- 3- No contexto da apreciação dum pedido de legalização de obras de construção civil realizadas no lote nº1, veio a detectar-se a situação referida no ponto anterior, perspectivando-se a eventual regularização (parcial ou total) da situação administrativa existente no contexto de proposta de alteração do Alvará de loteamento nº. 46, sem no entanto se ter logrado conseguir a iniciativa prática do munícipe.
- 4- Constata-se que é oportuno desenvolver acções práticas por parte da CMC, com vista a encontrar soluções aceitáveis para o(s) problema(s) correlacionados, existindo também inequívoco interesse público em concretizar a resolução do caso, quer por razões decorrentes das propostas viárias estabilizadas para a zona em causa, quer decorrentes do Alvará de Loteamento nº. 404, (nesta mesma data objecto de análise e proposta de decisão municipal, em processo separado).

5- PROPOSTA

Deste modo, entendo dever submeter à ponderação superior a seguinte proposta de trabalho (e decisão), com base na análise dos processos e das peças desenhadas elaboradas pela Divisão de Solos e Projectos, (em anexo):

- que a Câmara Municipal delibere notificar o Sr. Fausto Marques Ferreira de que se considera indispensável seja formalizada a cedência para domínio da parcela de terreno que ficou consignada para esse efeito por via do Alvará de Loteamento nº. 46, emitido em 08 de Agosto de 1978, com as seguintes condições/orientações práticas:
- a) aceita-se que a configuração e área da parcela a ceder ao município para domínio público sejam as representadas na planta elaborada pela Divisão de Solos e Projectos anexa à presente informação técnica, sem prejuízo de se poder registar um ligeiro acerto (para mais), com vista ao alargamento da zona pedonal adjacente ao novo arruamento projectado, decorrente do estudo urbanístico em curso na Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território;
- b) a eventual alteração do Alvará de Loteamento nº46, com vista à previsão/aumento da área de construção a permitir e/ou legalizar nos lotes 1 e 2, deverá ser requerida (e instruída) nos termos da legislação em vigor e será apreciada de acordo com o Plano Director Municipal e restante regulamentação municipal aplicável;

- c) fixa-se o prazo de 30 dias para ser comunicada, por escrito, à Câmara Municipal a autorização para ser executado o troço do arruamento que atravessa a parcela de terreno em causa, (e que configura a área de cedência atrás mencionada), obras que serão realizadas pelos titulares do Alvará de Loteamento nº. 404, Elvira Pratas Duarte e Outros.
- d) fixa-se o prazo de 90 dias para ser apresentada proposta de alteração ao Alvará de Loteamento nº 46, e o prazo de 120 dias para ser apresentado a decorrente proposta/projecto de arquitectura, respeitante à eventual legalização (parcial ou total, consoante for o caso) da edificação e anexos existentes no lote 1.

Nota - Os contactos de trabalho indispensáveis à concretização das iniciativas indicadas na alínea anterior, deverão ser articulados entre o munícipe (ou seu representante, nomeadamente técnico projectista) e os serviços técnicos municipais, através do Director do DAU, Engº Fernando Zeferino Ferreira."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1597/99 (08/03/99):

 Notificar o requerente nas condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. EXPROPRIAÇÕES DOS CAMPOS DO BOLÃO – PARCELA 12 – PAGAMENTO DE INDEMINIZAÇÕES AOS ARRENDATÁRIOS.

Através da informação n.º 124, de 02/03/99, da Divisão de Solos e Projectos, é referido que a parcela n.º 12 do processo de expropriação dos Campos do Bolão, encontrava-se parcialmente arrendada à data da declaração de utilidade pública. Assim, de acordo com o disposto no n.º5 do artigo 29º do Código das Expropriações, Decreto-Lei 438/91, de 9 de Novembro, são devidas aos arrendatários, indemnizações pelos prejuízos causados, nomeadamente a destruição de culturas e os prejuízos emergentes da cessação dos arrendamentos. Da reavaliação efectuada encontrouse o valor de 150\$00 por metro quadrado, que mereceu o acordo dos interessados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1598/99 (08/03/99):

- Efectuar o pagamento aos arrendatários nos seguintes montantes:
 - Ermelinda da Conceição Ferraz Pinto- cento e noventa mil escudos;
 - Joaquim Augusto Santos cento e noventa mil escudos;
 - Eduardo Soares de Magalhães cento e dez mil escudos;
 - Manuel Joaquim Alves Antunes sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES - VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 158, de 26/02/99, pela Divisão de Edifícios, tendo o Executivo deliberado após análise da mesma:

Deliberação n.º1599 /99 (08/03/99):

• Realizar a recepção provisória da obra "Ampliação do Cemitério da Ribeira de Frades".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTES CLAROS – VISTORIA TÉCNICA.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 161, de 01/03/99, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1600/99 (08/03/99):

 Realizar a recepção provisória da obra "Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Montes Claros".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. CLIMATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/REMODELAÇÃO DA CENTRAL TÉRMICA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto epígrafado a Divisão de Equipamento Electromecânico elaborou a informação n.º 111, de 03/03/99, cujo teor se transcreve:

"O aquecimento das águas das piscinas Municipais nº1 e nº2, e o aquecimento das águas sanitárias, são assegurados por uma única caldeira, cujo combustível utilizado é o gasóleo. Não existe, igualmente, nenhum tipo de aquecimento ambiente, quer nos balneários, quer no corredor que liga os balneários à piscina n.º 2. Os utentes, ao saírem da água, como esta está aquecida, e o corpo possui uma determinada temperatura, ao entrarem naqueles locais, como temperatura do ar é mais baixa, do que dentro das naves, provoca neles um certo desconforto térmico.

De acordo com as indicações transmitidas pelo Exmo. Sr. Vereador Jorge Lemos, elaborou a Div. EM, após contactos com algumas firmas especialistas em tratamento de ar e aquecimento de águas, um projecto, com o intuito de propor a abertura de um concurso público, que consta resumidamente do seguinte:

A substituição da caldeira existente, por um sistema modular de caldeiras, a gás natural, com queimadores atmosféricos, cuja combustão é auto - regulável, garantindo-nos uma combustão de alto rendimento, e evitando a emissão desnecessária de CO e CO2, para a atmosfera, sendo este último facto de extrema importância, na protecção do meio ambiente. Salienta-se ainda que este sistema modular de caldeiras, permite-nos fazer um escalonamento de cada um dos módulos, dependendo da estação do ano em que nos encontramos, isto é, no Verão, quando as solicitações térmicas são menores podemos funcionar com uma, duas ou três caldeiras, consoante as necessidades.

No caso de um módulo se avariar, ou de se verificar a necessidade de se proceder à sua manutenção, temos a garantia que o sistema continuará em funcionamento, sem haver grande diminuição de potência. Esta questão do escalonamento, traduz-se na prática, por uma óbvia racionalização de consumos.

A mudança do combustível, para gás natural, justifica-se pelo facto de este ser um combustível mais "limpo", que o gasóleo, com todas as vantagens conhecidas que isso acarreta;

2. O aquecimento dos balneários, e corredores, incluindo a galeria de acesso à piscina nº2, através de radiadores de barras, a água quente. Serão ainda aplicadas 2 unidades de termoventilação, em cada um dos balneários, para conveniente combate da sub - pressão existente.

Pelo exposto, somos a propor a abertura de um concurso público, sendo o preço base da obra é de 18.000.000\$00, acrescido de IVA, acção inscrita no PA sob o código 02060201, com um prazo de execução de 90 dias, nos termos do art.º 48 do DL 405/93 de 10 de Dezembro.

Somos ainda a propor:

- a) A aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos;
- b) A aprovação das seguintes comissões

Abertura de propostas:

- Eng.º Valdemar Rosas
- Eng.º Técnico Santos Costa
- Chefe de Secção Maria Judite G. Cortesão

Análise de propostas:

- Eng.º Valdemar Rosas
- Eng.º Serra Constantino
- Eng.º Técnico Santos Costa"

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1601/99 (08/03/99):

• Abrir concurso público da obra "Climatização das Instalações das Piscinas Municipais/Remodelação da Central Térmica" pelo preço base de dezoito milhões de escudos, acrescido de IVA, com um prazo de

execução de 90 dias, nos termos do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos;

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Valdemar Rosas, Eng.º Técnico Santos Costa e Maria Judite G. Cortesão, Chefe de Secção;
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Valdemar Rosas, Eng.º Serra Constantino e Eng.º Técnico Santos Costa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "A abertura deste concurso público abre novas perspectivas de melhoria das condições de utilização das duas piscinas cobertas, seus acessos e estruturas de apoio, que têm merecido fortes reparos dos utentes. Destaco a introdução do controlo de temperatura da piscina 2 e o aquecimento da sua galeria de acesso. Considero, a propósito, que estas medidas têm de ser acompanhadas de controlo rigoroso quer da qualidade da água, quer da manutenção das instalações, designadamente chuveiros e instalações sanitárias, compatível com os padrões de qualidade exigidos e com a fortíssima frequência que advém do facto de não haver outras piscinas municipais no Concelho. É este o sentido do meu voto favorável."

IV.4. RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE S.FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) – COBERTURAS – PROPOSTA DE DECISÃO.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 176, de 03/03/99, pela Divisão de Edifícios, que a seguir se transcreve:

"1 - Introdução

Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de 98/11/23 (Acta n.º 39/98), aprovar o Anúncio do Concurso Público, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto, e as comissões de abertura e apreciação de propostas, referente à recuperação das coberturas do Convento de S. Francisco, futuro Centro de Congressos.

O anúncio do Concurso Público foi publicado no Diário da República - III Série n.º 293 de 98/12/21, no Boletim de Informações n.º 6050 de 98/12/04, nos Jornais Diário das Beiras e Diário de Coimbra em 98/12/22 e Jornal de Noticias de 98/12/29.

Dos elementos indicados no Anúncio Público destacam-se os seguintes:

- -Preço base sem I.V.A. 210.328.000\$00
- Prazo de execução 240 dias
- Não admissão de propostas variantes
- Critérios de apreciação das propostas para adjudicação
- 1 Preço global mais baixo: 20%
- 2 Autonomia financeira: 15%
- 3 Solvabilidade: 10%
- 4 Liquidez reduzida: 10%
- 5 Prazo de Execução: 45%

A importância atribuída a cada critério será aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

CA = 0.20 x Cv + 0.15 x Af + 0.10 x S + 0.10 x Lr + 0.45 x Cp

- CA Coeficiente para adjudicação
- C.v. Preço base do concurso / Valor da proposta
- Af Autonomia financeira (capitais próprios/activo liquido): médias dos anos 1995, 1996, 1997
- S Rátio de solvabilidade (activo liquido/passivo): médias dos anos 1995, 1996, 1997
- Lr Rátio de liquidez reduzida (capitais circulantes stocks) / exigível a curto prazo): médias dos anos 1995, 1996, 1997
- C.p. Prazo do concurso / Prazo da proposta
- 2 Acto Público do Concurso
- O Acto público do Concurso realizou-se na Sala de Reuniões no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 15 de Fevereiro de 1999, conforme cópia da acta de abertura das propostas (acta nº 51/99) de 22/02/99 em anexo ao presente relatório.

As propostas pela ordem de registo de entrada na Câmara Municipal, apresentaram os seguintes valores:

	Valor da Proposta	Prazo
Concorrentes		(dias)
	escudos)	

1°	VENTURA & PIRES Empreiteiros, Lda.		
1	Proposta Base	203.108.400\$00	240
	11000000 2000	203.100.100400	210
2°	BASCOL Construção Civil, S.A.	(a)	(a)
(a)	Proposta Base	182.890.649\$00	240
()	Proposta Condicionada	182.890.649\$00	180
	1		
3°	ETERMAR - Emp. Obras Terrestres e Maria., S.A.		
	Proposta Base	195.497.693\$00	240
	-		
4°	CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A.		
	Proposta Base	189.853.766\$00	240
	Proposta Condicionada	189.853.766\$00	180
5°	TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Const., S.A.		
	Proposta Base	192.584.377\$00	240
	Proposta Condicionada	192.584.377\$00	180
60	EDICON C. C. C. O. DALL. I.I.		
6°	EDICON Construções Civis e Obras Públicas, Lda.	220 000 047000	240
	Proposta Base	229.998.947\$00	240
7°	LOURENÇO SIMÕES & REIS, Lda.		
/	Proposta Base	259.545.600\$00	240
	Proposta Condicionada	259.545.600\$00	210
	1 roposta Condicionada	237.3 4 3.000\\(\phi\)00	210
8°	CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A		
	Proposta Base	151.456.376\$00	240
	Proposta Condicionada	151.456.376\$00	180
		1011.001070400	100
9°	SOMAGUE - Engenharia, S.A	(b)	(b)
		ν-/	(-)
10°	FERSEQUE Sociedade de Construções e Comércio,	(a)	(a)
(a)	S.A.		
	Proposta Base	186.869.500\$00	240
	Proposta Condicionada	186.869.500\$00	180

- (a) Excluídas, pelo facto de os valores das respectivas propostas, serem superiores aos montantes máximos permitidos pelas classes dos respectivos alvarás.
- (b) Excluída por não apresentar o sobrescrito dos documentos.
- 3 Análise das Propostas

Por deliberação da Câmara Municipal de 23/11/98 a Comissão para análise e apreciação das propostas é composta pelo Engº Ulisses Rodrigues Correia (Chefe de Divisão de Edifícios), Engº João Garcia (Chefe de Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos), Dr.ª Maria João Esteves (Departamento Financeiro).

- 3.1.- Verificação dos mapas de quantidades de trabalho e preços unitários dos concorrentes
- a) TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A.

No ponto 4. do Capitulo 6 - COBERTURAS, onde aplicou a quantidade 48m, deveriam ser 104m, portanto um valor para mais de 56m x 11.276\$00 = (+) 631.456\$00. Assim o valor da proposta corrigida é de $192.584.377\$00 + 631.456\$00 = \underline{193.215.833\$00}$.

- Determinação dos coeficientes de adjudicação CA

Para a demonstração cabal da capacidade e solidez económica, financeira e técnica das empresas

concorrentes, na forma preconizada no programa de concurso, teve como base a análise das declarações bancárias, fiscais (Modelo 22 - Declaração de Rendimentos), volume de negócios, número e tipo de obras executadas e outros elementos exigidos no ponto 14. do Programa de Concurso.

Para cada concorrente foi obtido um coeficiente de adjudicação, conforme mapa resumo dos critérios de apreciação em anexo, ordenados por ordem decrescente da sua importância, como se descrimina a seguir:

Concorrente	S	Valor da	Prazo	Tipo de	Coef.
		Proposta		Proposta	Adjudicação
					(CA)
1 D T T		100 01 7 00000	100	G 11 1	1 0155

Das propostas apresentadas a concurso, a empresa TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A., apresenta o coeficiente de adjudicação mais elevado (CA=1.2175) para uma proposta de preço corrigido no valor de 193.215.833\$00 e um prazo de execução de 180 dias.

A apreciação da capacidade e solidez económica e financeira foi feita com base nos indicadores de autonomia financeira, solvabilidade e liquidez reduzida. Esta empresa tem capacidade para solver os seus compromissos de curto, médio e longo prazo, apresentando ao longo dos três anos exigidos uma evolução ascendente dos seus rácios, sobretudo dos rácios de autonomia e solvabilidade

4 - Adjudicação

Assim, face à análise de todas as propostas, verifica-se que a Teixeira DUARTE Engenharia e Construções, S.A. (Proposta Condicionada), se encontra nas condições legais e formais exigidas no Programa de Concurso, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Nestes termos, propomos a adjudicação desta empreitada à empresa atrás referida, nos termos do artº. 97º do Dec.-Lei n.º 405/93 pelo valor de Esc. 193.215.833\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, devendo dar-se conhecimento da presente Proposta de Decisão nos termos de Código do Procedimento Administrativo (artº 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1602/99 (08/03/99):

Adjudicar, em príncipio, a obra "Recuperação do Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) –
 Coberturas" a "Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A.", nos termos do art.º 97º do Decreto-Lei
 n.º 405/93, de 10 de Dezembro, pelo valor de cento e noventa e três milhões duzentos e quinze mil

oitocentos e trinta e três escudos acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo (art.º 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: "Votei favoravelmente esta obra – Convento de S. Francisco, porque há muito era esperada pela cidade de Coimbra e que agora, com o esforço da Câmara Municipal e a compreensão do actual Governo, é possível iniciar"

IV.5. ROTUNDA DA CIRCULAR INTERNA/PENEDO DA MEDITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJECTO.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 62 de 03/03/99 pela Divisão de Trânsito, cujo teor é o seguinte:

"Por solicitação superior foi desenvolvido um estudo, para implantação de uma rotunda no cruzamento existente entre a Circular Interna/Penedo da Meditação.

Assim, e tendo em vista o desenvolvimento de vários projectos de urbanização nos terrenos adjacentes ao referido cruzamento (Vale do Meão, etc.), é necessário a disciplinação e organização do tráfego existente no referido cruzamento. Para este efeito elaborou-se o projecto em anexo, contemplando uma rotunda de raio de 10 metros.

A implantação da referida rotunda, irá possibilitar a organização da futura entrada a saída dos H.U.C. (conforme implantação no desenho nº. 1).

Face ao exposto propõem-se a aprovação do projecto da rotunda da Circular Interna/Penedo da Meditação, para posterior execução, estimando-se um custo de 19. 478 contos para a sua execução."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1603/99 (08/03/99):

• Aprovar o projecto de execução da Rotunda da Circular Interna / Penedo da Meditação, estimando-se um custo de dezanove milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos para a sua execução.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "A denominada circular interna continua de facto a funcionar como circular externa, por inexplicado atraso na construção desta. Com graves prejuízos para a mobilidade na Cidade, para a desejável separação de trânsito local e de passagem e, sobretudo, para a segurança de automobilistas e peões. Recentemente, veio este assunto à reunião camarária, mas noutro ponto da vista e associado, como contrapartida, ao projecto de um particular que visava aí construir umas bombas de gasolina, em termos que não mereceram o acordo dos técnicos e do próprio Executivo, pelo que foi decidido estudar melhor o assunto e reapreciá-lo mais tarde. Ao projectar a rotunda, orçada em quase 20 000 contos, está a Câmara Municipal, além do mais, a acrescentar àquela zona mais uma importante valorização viária, com reflexos na maior valorização dos terrenos adjacentes. Voto favoravelmente este projecto, aguardando a reapreciação do referido projecto de bombas de gasolina e outros para esta zona tão importante da cidade e quero manifestar o meu desejo de que a qualidade hoje projectada não venha de forma alguma a ser comprometida."

Neste momento entrou o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos.

IV.6. PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à abertura de concurso público para a constituição do direito de superfície em subsolo para concepção, construção e exploração do parque de estacionamento na Praça da República.

Após análise do assunto o executivo deliberou:

Deliberação n.º1604 /99 (08/03/99):

• Aprovar a abertura de concurso público, o programa de concurso, o Caderno de Encargos e o Anúncio, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

• Submeter o processo à consideração da Assembleia Municipal .

Deliberarão tomada em minuta e por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Jorge Lemos, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "A obstinação em levar por diante esta construção é um erro grave, de que se podem adivinhar as causas, mas com consequências imprevisíveis. Estamos a falar do trânsito na Cidade de Coimbra, num momento em que a Metro-Mondego, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, lançou um concurso público internacional onde se prevê a elaboração de estudos de procura para a globalidade do sistema de transportes colectivos, do plano de transportes colectivos para a Cidade, do estudo de impacto do Metro nos outros modos de transporte e operadores. A razoabilidade e a prudência, indispensáveis quando se trata de tráfego na zona central da Cidade, aconselharia estudar primeiro e construir depois. Diga-se o que se disser, a construção deste parque subterrâneo é um fortíssimo convite ao automóvel particular, a somar-se aos projectados para o Pólo I, para o Mercado D.Pedro V, para o Bota-Abaixo. Significativamente, o caderno de encargos refere o ónus de não ser construído nenhum outro num raio de apenas 200 metros. Acresce que, quando primeiramente se abordou este assunto na Câmara, se referiram condicionantes que agora de todo desapareceram: já se admite sacrificar todas as árvores da Praça da República, já se admite que os pisos subterrâneos abranjam uma área muito superior à da própria Praça e se estendam às vias que nela confluem, sem qualquer limite para o número de lugares de estacionamento. Acresce ainda que, sem qualquer discussão nesta Câmara, se estabelece como condicionante uma hipótese de trajecto do Metro de Superfície mal estudada, totalmente discutível e muito provavelmente inexequível: da Avenida Sá da Bandeira para a Rua Oliveira de Matos, rumo à Av. Afonso Henriques. Mas não se estabelece como condicionante qualquer outro trajecto alternativo, que bem pode vir a ser proposto pelos concorrentes ao ante-projecto do Metropolitano de Superfície. Ao aprovar a abertura deste concurso público, a Câmara Municipal está a confirmar que, em matéria de transportes e trânsito na Cidade, a pressa em "fazer coisas" e agradar aos automobilistas se sobrepõe ao mais elementar bom senso e à defesa da qualidade de Coimbra. Pelas razões expostas, o meu voto só pode ser contra uma tão absurda decisão."

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal: "Votei favoravelmente pelo facto da Praça da República ter uma localização privilegiada, com acesso fácil e rápido a muitos centros de utilização pública. Nesse sentido toda a cidade beneficia com uma utilização racional e capaz através de um estacionamento que possa absorver aquilo que se vê hoje e que é uma desorganização e desordenação total".

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: "Votei a favor e congratulo-me com esta aprovação porque a construção deste parque era uma medida defendida pelo Partido Social Democrata e apresentada ao eleitorado".

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS N°S. 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS – VISTORIA TÉCNICA.

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico a informação n.º 20 de 25/02/99, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º1605/99 (08/03/99):

 Realizar a recepção provisória da obra "Recuperação dos Imóveis Nºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO 1998/99 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 181 de 17/02/99 da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou, nos termos do Decreto-Lei 339 – A/84, de 28 de Dezembro:

Deliberação n.º1606 /99 (08/03/99):

 Atribuir às escolas abaixo descriminadas, a título de comparticipação financeira na alimentação dos alunos carenciados e no custo da refeição para o ano lectivo 1998/99, 26 subsídios no valor de dezoito milhões sessenta e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos, correspondendo este valor aos encargos do 1º período – deduzido o montante da transferência financeira antecipada -, aos encargos previsionais do 2º período e a 75% dos encargos previsionais do 3º período:

Escola do 1º ciclo do ensino básico	Subsídio ao custo da refeição	Subsídio para alimentação	Total da comparticipação nas refeições
Ardazubre	314.755 \$	325.300 \$	640.055 \$
Arzila	138.050 \$	24.200 \$	162.250 \$
Assafarge	513.473 \$	68.750 \$	582.223 \$
Castelo Viegas nº 2 - Pereiros	610.253 \$	43.450 \$	653.703 \$
Dianteiro	357.088 \$	364.650 \$	721.738 \$
Palheira	783.200 \$	- \$	783.200 \$
S. João do Campo nº 1	435.005 \$	447.850 \$	882.855 \$
S. Paulo de Frades	342.535 \$	178.250 \$	520.785 \$
Souselas	23.870 \$	79.600 \$	103.470 \$
Vendas de Ceira	886.140 \$	134.450 \$	1.020.590 \$
Vilela	516.890 \$	300.050 \$	816.940 \$
Coimbra nº 5 - Celas	66.068 \$	202.000 \$	268.068 \$
Coimbra nº 6 - Santa Clara	76.910 \$	33.650 \$	110.560 \$
Coimbra nº 10 - Solum	1.370.050 \$	407.775 \$	1.777.825 \$
Coimbra nº 14 - Almas de Freire	990.495 \$	113.850 \$	1.104.345 \$
Coimbra nº 15 - Coselhas	353.196\$	310.550 \$	663.746 \$
Coimbra nº 16 - Bairro Norton de Matos	760.513 \$	479.100 \$	1.239.613 \$
Coimbra nº 21 - Santa Apolónia	117.964 \$	51.425 \$	169.389 \$
Coimbra nº 22 - Areeiro	561.255 \$	64.050 \$	625.305 \$
Coimbra nº 29 - Lordemão	685.429 \$	157.075 \$	842.504 \$
Coimbra nº 30 - Rocha Nova	291.541 \$	301.350 \$	592.891 \$
Coimbra nº 36 - Tovim	283.140 \$	151.250 \$	434.390 \$
Coimbra nº 37 - Casal do Lobo	154.646 \$	62.700 \$	217.346 \$
Coimbra nº 38 - Vale das Flores	972.036 \$	166.325 \$	1.138.361 \$
Coimbra nº 39 - Montes Claros	124.958 \$	294.425 \$	419.383 \$
Coimbra nº 41 - Ingote	- \$	1.577.400 \$	1.577.400 \$
TOTAL	11.729.460 \$	6.339.475 \$	18.068.935 \$

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIRROS MUNICIPAIS EM COIMBRA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Para o assunto acima identificado foi elaborada e informação n.º 53, de 19/01/99, pela Divisão de Habitação Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1607/99 (08/03/99):

• Aprovar o auto de recepção provisória da obra "Recuperação de Habitações nos Bairros Camarários, em Coimbra", nos termos dos art.ºs 204 a 206 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA. – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 94, de 02/03/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, procedeu-se ao acto de abertura de propostas. O concurso tem um preço base de cinquenta milhões de escudos e prazo de execução de setenta e cinco dias. Apresentaram propostas:

- "Tracevia Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.";
- "S.T.E. Serviços de Telecomunicações e Electrónica, S.A.";
- "Carlos Oliveira Telecomunicações Electricidade";
- "Mateace Electricidade, S.A.";
- "Resopre Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.";
- "Alcatel Portugal, S.A.".

Das empresas acima discriminadas, foi excluída, por não apresentar os documentos constantes nas alíneas e) e f) do ponto 13.1 e do ponto 13.3 do Programa de Concurso e no âmbito do disposto na alínea c) do n.º1 do art.º 59º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, a "Mateace – Electricidade, S.A.". Os restantes concorrentes foram admitidos, tendo apresentado propostas com os seguintes valores:

- "Tracevia Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda." quarenta e seis milhões quinhentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro escudos com um prazo de execução de setenta e cinco dias, com uma proposta variante no valor de quarenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e sessenta e dois escudos com um prazo de execução de sessenta dias;
- "S.T.E. Serviços de Telecomunicações e Electrónica, S.A." quarenta e cinco milhões novecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e três escudos, com uma proposta variante de sessenta e um milhões trezentos e onze mil oitocentos e setenta e dois escudos, com um prazo de execução de sessenta dias;
- "Carlos Oliveira Telecomunicações Electricidade" cinquenta e cinco milhões seiscentos e dezanove mil duzentos e noventa e cinco escudos, com duas propostas variantes no valor de quarenta e seis milhões setecentos e quinze mil quatrocentos escudos e quarenta e três milhões sessenta e seis mil oitocentos escudos, com um prazo de execução de setenta e cinco dias;
- "Resopre Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A." sessenta e três milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, com três propostas variantes no valor de sessenta e dois milhões setecentos e noventa e quatro mil cinquenta e quatro escudos; cinquenta e dois milhões oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta e três milhões setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos, com um prazo de execução de setenta dias;
- "Alcatel Portugal, S.A." sessenta e sete milhões cento e cinquenta e oito mil e quarenta escudos, com um prazo de execução de sessenta dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1608/99 (08/03/99):

• Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. XXIV ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS – APOIO DA AUTARQUIA.

Para o assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Acção Socio-Educativa elaborou a informação n.º 255 de 04/03/99, que a seguir se transcreve:

"Nos termos do ofício n.º 176/98 anexo, a Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro (FRAPRC) solicitou uma audiência ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para apresentação do XXIV Encontro Nacional das Associações de Pais, a realizar em Coimbra nos dias 20 e 21 de Março de 1999.

Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, o assunto foi remetido ao Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes que, em reunião com a Direcção da FRAPRC em 12/1/99, foi informado dos objectivos e dos aspectos organizativos daquele Encontro Nacional.

Na sequência desta reunião, a FRAPRC solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do ofício n.º 35/99 anexo, "todo o apoio possível, quer logístico quer financeiro" à realização do Encontro, remetendo para o efeito o programa e orçamento provisórios.

Assim, considerando que:

- 1. O Encontro Nacional das Associações de Pais é um evento anual que congrega os representantes de cerca de sete centenas de Associações e Federações de Pais e Encarregados de Educação de todo o país para o debate e reflexão dos problemas relativos à educação dos jovens, incluindo bi-anualmente como sucede neste XXIV Encontro uma Assembleia Geral da Confederação das Associações de Pais (CONFAP) de carácter electivo;
- 2. A organização do Encontro cabe à FRAPRC, que é uma Instituição de Utilidade Pública com sede em Coimbra empenhada na melhoria do sistema educativo, e que já desenvolveu com a Câmara Municipal de Coimbra um projecto no âmbito da educação pré-escolar que se poderá considerar percursor do actual quadro institucional de funcionamento dos jardins de infância da rede pública no que se refere às acções de apoio à família;
- 3. Subordinado ao tema "O futuro... que educação", o XXIV Encontro abordará os subtemas "Ensino paralelo... porquê?", "Acesso... que frustração!" e "Pais... onde estão?", reflectindo em que medida o recurso a "explicações" pode indiciar o desajustamento do sistema educativo formal, da sociedade e da família a um percurso escolar de sucesso.
- 4. Conforme referido no ofício da FRAPRC, "nas sessões de abertura e encerramento, estão normalmente presentes o Senhor Presidente da República, o Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Ministro da Educação, a Senhora Secretária de Estado da Educação e Inovação e o Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, bem como todas as entidades regionais e locais", cabendo algumas intervenções, de acordo com o programa provisório, à Dr.ª Maria Barroso, Dr. Jorge Lemos e Professora Doutora Teresa Ambrósio.
- 5. De acordo com orçamento Previsional apresentado pela FRAPRC, encontra-se previsto um total de despesas de 13.370 contos e um total de receitas de 5.000 contos. Propõe-se:
- O apoio da Câmara Municipal de Coimbra ao XXIV Encontro Nacional das Associações de Pais a realizar em Coimbra nos dias 20 e 21 de Março de 1999 mediante:
- a) a atribuição de um subsídio de 1.000 contos à Federação Regional de Associações de Pais da Região Centro (n.º de contribuinte 501944320), a cabimentar pelas rubricas 01 04 01 01/07 05 03 02;
- b) Sessão de Boas-vindas nos Paços de Município pelas 18 horas do dia 19 de Março, a 40 representantes da Confederação Nacional das Associações de Pais e das Federações Regionais de Associações de Pais, com oferta de lembrancas aos membros daquelas estruturas associativas."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1609 /99 (08/03/99):

 Atribuir um subsídio de mil contos à Federação Regional de Associações de Pais da Região Centro e realizar uma sessão de boas vindas nos Paços do Município pelas 18 horas do dia 19 de Março de 1999, a quarenta representantes da Confederação Nacional das Associações de Pais e das Federações Regionais de Associações de Pais, com oferta de lembranças aos membros daquelas estruturas associativas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL.

Pela Sr^a. Vereadora Teresa Portugal foi apresentada uma proposta de atribuição de uma medalha da cidade de mérito cultural à Alliance Française de Coimbra, cujo teor se transcreve:

"Em 1883, um grupo de renomados franceses de vários quadrantes da cultura, que integrava nomes como Pasteur, Jules Verne e Ferdinand Lesseps, criou a Aliance Française com o objectivo de difundir pelo mundo a língua e a cultura francesas.

Em 1949, em Coimbra, alguns intelectuais, sob o impulso do poeta e professor Eugénio de Castro, fundou a Alliance Française, visando, conforme estipulam os seus estatutos, "fomentar o intercâmbio cultural entre Portugal e França, designadamente, através do estudo da língua, da literatura, das belas-artes, das ciências e de outras manifestações culturais de recíproco interesse, sem qualquer comprometimento político ou religioso".

Registada no Governo Civil de Coimbra, em 22 de Junho de 1949, como associação sem fins lucrativos, teve, durante os primeiros anos, uma actividade essencialmente dedicada à organização e promoção de conferências culturais ou científicas por personalidades francesas ou francófonas de grande prestígio, na sua grande maioria limitadas ao âmbito universitário.

Em 1959, imprimiu às suas actividades nova orientação e maior dinamismo, criando na sua sede cursos de língua e literatura francesas, com

leccionação por professores de nacionalidade francesa, promovendo o apoio pedagógico a diversos estabelecimentos escolares de Coimbra e da sua região, e ampliando as actividades culturais franco-portuguesas. Para a concretização deste projecto, que rapidamente adquiriu grande amplitude, foi decisiva a colaboração da Alliance Française de Paris que, ao reconhecer a importância da Alliance de Coimbra, proporcionou regular e importante apoio pedagógico, material e humano, nomeadamente, ao destacar, desde então, como Director Pedagógico, um professor do quadro do Ministério da Educação de França.

Estima-se que mais de 30.000 jovens passaram pelos bancos da Alliance Française de Coimbra, aprendendo a língua e a cultura francesas segundo os métodos oficiais, destinados ao acesso aos diplomas da Alliance Française de Paris. No plano cultural, tem sido marcante o papel da Alliance Française de Coimbra, mantendo, ao longo do tempo, uma colaboração profícua, especialmente, com a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Importantes figuras da cultura francesa, nas mais diversas áreas, por Coimbra passaram sob o patrocínio da Alliance Française. Recorde-se, na distância do tempo, e a título meramente exemplificativo, o actor Fernandel, o mimo Marcel Marceau e o encenador dos espectáculos do Pavilhão da Utopia, durante a Expo 98, Philippe Genty. Apoios significativos foram prestados aos Encontros de Fotografia e aos Encontros da Associação de Professores de Filosofia. Eventos de diversa índole assinalam o dinamismo desta Instituição - conferências científicas e literárias, exposições de artes plásticas e de livros didácticos, concertos, espectáculos teatrais.

Personalidades de relevo da cultura portuguesa têm integrado os corpos sociais da Alliance Française de Coimbra: desde o já citado fundador, Professor Eugénio de Castro, aos professores José Beleza dos Santos, Manuel Lopes de Almeida, Albertino de Barros e Poiares Baptista, presidente actual.

Neste ano de 1999, comemora, pois, a Alliance Française de Coimbra o seu 50° aniversário.

Pelo que ficou dito e que, sem dúvida, configura uma prestigiada instituição, que, no decurso de meio século de existência, tem desenvolvido de forma exemplar os seus fins pedagógicos e culturais, afirmando-se no meio social de Coimbra, promovendo a aproximação entre os povos português e francês, proponho: que a Câmara Municipal de Coimbra, como forma de reconhecimento pela actuação pedagógica e cultural, ao longo de 50 anos, atribua, ao abrigo do artigo 19º do capítulo V do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, de 2 de Maio de 1983, à Alliance Française de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural destinada a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado no campo das Letras, Artes ou Ciências."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1610/99 (08/03/99):

 Atribuir, como forma de reconhecimento pela actuação pedagógica e cultural, ao longo de 50 anos, a Medalha de Mérito Cultural à Alliance Française de Coimbra, ao abrigo do artigo 19º do capítulo V do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado pela Câmara Municipal em 05/04/83 e também pela Assembleia Municipal em 27/07/83.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ENCONTROS DE FOTOGRAFIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Relativamente ao assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 179, de 05/03/99, pela Divisão de Acção Cultural, cujo teor se transcreve:

"A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a apoiar, de forma ininterrupta e inequívoca a realização dos Encontros De Fotografia , desde a sua 1ª edição no Edifício Chiado .

A sua história não necessita de qualquer justificativa pelo reconhecimento da sua qualidade e impacto mediático e da projecção que granjeou junto de um público cada vez mais vasto e interessado .

Com 17 edições já realizadas, as numerosas exposições, dispersas por diversos núcleos extravasam já o Concelho de Coimbra, no que diz respeito aos locais de exposição .

O projecto dos Encontros - edição 98 - centrou-se na temática EUROPA, tendo como objectivo "recolher, fixar, ou mesmo produzir a informação do que se entende serem os problemas da nova geo-política, da relação do indivíduo com o outro e com o estado, da perspectiva de si mesmo, das expectativas, do imaginário e das utopias ", e augurou atingir um número recorde de visitantes - cerca 100 mil .

Programa/Exposições

Galeria do Museu Antropológico - "Paisagens Do Quotidiano"

- Fotografias de Diversos autores

Sala da Cidade -"Ao Correr Do Tempo"

- Fotografias de Hannah Collins

Igreja do Museu Nacional de Machado de Castro - "Sagrado E Profano"

- Fotografias de Calum Colvin

Pátio da Inquisição - "Fotografia E Movimento"

- Dieter Appelt

Edifício Chiado - "Sputnik"

- Instalação

Edifício das Caldeiras - "Hiponcondria"

- Fotografias de Joan Fontcuberta

Convento da Raínha Santa Isabel - "Georgia"

- Fotografias de Dominique Auerbacher

Colégio das Artes - "Uma Viagem A S. Petersburgo"

- Fotografias de Daniel Blaufuks

Galeria do Museu Nacional Machado de Castro - "Ciganos, Vagabundos Das Estepes"

- Fotografias de Lyalya Kouznetsova

Mosteiro de Celas - "Choupal"

- Fotografia de François Méchain

Biblioteca Joanina - "Estaleiros" "Prisões Académicas"

- André Jasinnski

Casa Municipal da Cultura - "Quatro Tempos" / "August Sander"

- Fotografias de Alfredo Cunha
- Fotografia de August Sander

Teatro Académico de Gil Vicente - "A Estrada Nacional Nº 1"

- Fotografias de Johannes Backes

Instituto Português da Juventude - "Istambul"

- Fotografia de José Carlos Nascimento

Torre de Anto - "NADA"

- Fotografias de Paulo Nozolino

Sala de S. Pedro da Biblioteca Geral - "Colecção Bonnemaison"

- Fotografias de diversos autores

Galeria Bar de Santa Clara - "Hay Que Detenerse Y Miralo"

- Fotografia de Fernanda Fragateiro

Casa Municipal da Cultura de Cantanhede - "Linha De Fronteira"

Biblioteca Municipal de Cantanhede - "Linha De Fronteira"

- Fotografia de diversos autores

Conferências

Pensar as Imagens (I)

- Conferência - Michel Tournier

Organização do Espaço, Paisagem e Povoamento

- Mesa Redonda - Jorge Gaspar, Joaquim Pais de Brito, Jorge Reis, Rosa Maria Perez, Baldine Saint-Girons, Eugénia Vilela

Do Rosto e do Corpo

- Mesa redonda - José Gil, José Gimenez e David LeBreton

Pensar as Imagens (II)

- Conferência - Jean-Marie Schaeffer

Europa e a Globalização

- Conferência Etienne Balibar
- Mesa Redonda Boaventura Sousa Santos, Ramon Tamames, Gunter Grass e Maria Antonieta Macchiocchi

Pensar as Imagens (III)

- Conferência - Paul Virillio

Presença de Portugal

- Mesa Redonda Eduardo Prado Coelho, António Mega Ferreira, Rui Vilar, José Augusto Seabra, António Vitorino de Almeida
- Conferência Eduardo Lourenço

Uma Cultura Europeia

- Um diálogo - José Saramago

Em reunião de 28 de Setembro de 1998, O Executivo Municipal aprovou a proposta da metodologia e montantes a atribuir ao associativismo cultural do concelho; para os Encontros de Fotografia de Coimbra foi então canalizada uma verba de 9.000 contos que, desde logo, se veio a manifestar insuficiente perante os imperativos orçamentais do evento (cerca de 60.000 contos) . Não foi possível , por insuficiência de verbas, nesse ano, reforçar, conforme orientações superiores, em 3.000 contos, o apoio .

No entanto, através da n/ inf. 816, foi solicitado o reforço da respectiva rubrica, conforme cópia de documentos em anexo, autorizado pela deliberação 1140/98.

Assim, considerando que os Encontros constituem uma realização de grande qualidade e prestígio internacional e o relevante papel que têm mantido no panorama cultural português, propomos um reforço de 3.000 contos ao subsídio atribuído no ano anterior relativo à edição de 1998 ."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1611/99 (08/03/99):

 Reforçar o subsídio atribuído na edição dos "Encontros de Fotografia" de 1998, no valor de três mil contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: "Voto favoravelmente o reforço do subsídio aos Encontros de Fotografia, lamentando entretanto que o montante global não fosse apreciado pelo Executivo quando da proposta global de subsídio na área da cultura".

Justificação de voto do Sr. Presidente: "A votação que acabou de ser feita é aquela que resulta do que foi adoptado aquando da aprovação da primeira tranche do subsídio aos Encontros de Fotografia, tal como se encontra na proposta à época elaborada, e aprovada pela Câmara Municipal.

VI.3. JUNTA DE FREGUESIA S. BARTOLOMEU - FEIRA DE ARTESANATO NO LARGO DO ROMAL.

Solicita a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu a ocupação do espaço público no Largo do Romal, com isenção de taxas, para a realização de uma Feira de Artesanato a decorrer de 01 a 11 de Abril de 1999, tendo o Executivo deliberado com base na informação n.º 181 da Divisão de Turismo:

Deliberação n.º 1612/99 (08/03/99):

 Autorizar o pedido de ocupação de espaço público no Largo do Romal, com isenção de taxas (nos termos do art.º 5º da Tabela de Taxas em vigor), no período de 01 a 11 de Abril de 1999, devendo os promotores desta acção fazer cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de Junho, com as alterações posteriores que aprovou o Regulamento Geral sobre o ruído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. ISABEL DE ARAGÃO – EXPOSIÇÃO.

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 168, de 02/03/99, que a seguir se transcreve:

"A Infanta Isabel, filha do rei aragonês D Pedro III nasceu, segundo a tradição, no Palácio da Alfatería, em Saragoça, no ano de 1270.

Por casamento com o nosso Rei D. Dinis, Isabel de Aragão tornou-se Rainha de Portugal. Esta sua situação transformou-a numa mediadora privilegiada entre os dois Reinos, numa época histórica de numerosos conflitos.

A devoção do povo português, especialmente das gentes de Coimbra, à sua Rainha, manifestou-se desde o ano da sua morte (1336) e particularmente desde I625, ano em que foi canonizada.

Também em Saragoça e Aragão Santa Isabel goza de uma estima especial e no século XVII foi-lhe dedicada uma igreja barroca - a Real Capela de Santa Isabel.

A Diputación de Saragoça projecta, desde 1997, uma Exposição monográfica sobre "Santa Isabel - Infanta de Aragão, Rainha de Portugal", tendo já reunido muita documentação e acervo artístico, e garantido colaborações científicas de estudiosos espanhois e portugueses. Para este trabalho foram designados dois comissários, um em Espanha- o historiador de arte Dr. José Ignacio Calvo Ruata, e outro em Portugal Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro- director da Biblioteca Geral da nossa Universidade e Presidente da Mesa da Confraria da Raínha Santa Isabel.

Os diversos colaboradores contactados são autores dos textos do catálogo, especializados em vários temas e épocas históricas:

- A problemática dos reinos de Espanha na época de Santa Isabel.
- A canonização de Santa Isabel e seus efeitos em Aragão.
- Iconografia de Santa Isabel em Espanha e Portugal.
- Questões biográficas
- Dispersão do oculto em Aragão.
- O Reino de Portugal na época de Santa Isabel.
- Aspectos artísticos do seu legado.

A exposição será patenteada ao público em Saragoça, na Igreja de Santa Isabel, situada no casco histórico da cidade e incluirá estatuária, pintura, arte sacra, paramentaria, jóias, manuscritos, miniaturas , gravuras, desenhos e numerosos documentos directamente relacionados com a raínha. No final do ano transacto a Exma Sra. Vereadora do Pelouro da Cultura recebeu o comissário português - Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro e posteriormente o Doutor José Ignacio Calvo Ruata (comissário castelhano) que, pessoalmente, lhe deram conhecimento do projecto aragonês e igualmente lhe manifestam a vontade da cidade de Saragoça no estabelecimento de uma parceria que culminasse na apresentação pública da exposição em Saragoça, no ano em curso, (mês de Maio) e em Coimbra, no ano 2000, coincidindo com as Festas da Cidade, na Sala da Cidade. Do total acolhimento a esta proposta resultou a sua inclusão no Plano de Actividades do corrente ano.

Por forma a concretizar este projecto propomos:

- Que a Câmara Municipal de Coimbra manifeste, formalmente, a sua adesão a este projecto e se comprometa a suportar os seguintes encargos
- 1 Pagamento aos 4 colaboradores científicos portugueses, pela participação no Catálogo e fichas:
- . Dr. António Manuel Filipe Rocha Pimentel Cont. nº 189204I25 Praceta Falcão Rezende, nº8,3ºEsq. 3000 COIMBRA -250.000\$00.
- .Dr. Francisco José Pires Pato de Macedo -Cont.Nº 16960262I Rua Carlos Seixas, 245,5°B -3030 COIMBRA 250.000\$00
- . Prof. Doutora Maria Helena Cruz Coelho -Cont. N°I29663034 Av. Elísio de Moura, 59, 8º Dto -3030 COIMBRA 250.000\$00
- . Prof. Doutor Nelson Correia Borges -Cont. n°I43I43697 Av.Fernão de Magalhães, 465 B-7° -3000 -COIMBRA I50.000\$00

Enquadramento Financeiro

P.A.-0204I3

2- Outro dos encargos a partilhar com Saragoça é a Edição do Catálogo, em línguas portuguesa e espanhola, nomeadamente pela inclusão de textos e fichas elaboradas pelos investigadores portugueses, e de fotografias executadas no nosso país, de acervo documental e iconográfico, referente a Isabel de Aragão.

Relativamente às Reportagens fotográficas a incluir no catálogo e na exposição continuamos a aguardar que o comissário português - Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro - nos forneça elementos que possibilitem apurar os encargos que nos serão imputados.

Os encargos decorrentes da vinda da Exposição a Coimbra, no ano 2000, nomeadamente com transportes, seguros e aquisição de catálogos, só se concretizarão nesse ano, tendo sido previsto no Plano de Actividades."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1613 /99 (08/03/99):

• Aderir ao projecto "Isabel de Aragão", suportando os encargos decorrentes da acção e constante da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À PORTARIA PELO PERÍODO DE 2 ANOS - CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1614 /99 (08/03/99):

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes
Urbanos de Coimbra de 02/03/99, que adjudicou definitivamente o serviço de vigilância à portaria pelo
período de dois anos a "ASF – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.", pelo valor total de
17.111.520\$00 (dezassete milhões cento e onze mil quinhentos e vinte escudos), acrescido de IVA à taxa
legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICPAL REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 1999.

Após análise e discussão deste assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1615 /99 (08/03/99):

 Aprovar a acta da reunião do dia 01 de Março de 1999, com algumas alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano e Afonso e o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: "Voto contra a aprovação da acta nº.52, da reunião de 1/03/99, pelo facto de, tal como a anterior, omitir aspectos essenciais do debate que se verificou na reunião do Executivo. Tal corresponde a um propósito de apagar do registo as intervenções de todos aqueles que têm opinião diferente da do Sr. Presidente. A minha declaração de voto sobre a acta da reunião de 22/02 está truncada na acta da reunião de 1/03 na sua parte substancial que eram as alterações às mesmas por mim propostas. De tal forma, que a afirmação do Sr. Presidente sobre a alegada falsidade dessa minha declaração perde qualquer validade e sentido. Reafirmo pois que é especialmente grave a referência interpretativa, acrescentada "à posteriori" na página 12 da acta nº. 51 de 22/02 sobre o debate do projecto da Ponte Europa: "outros Vereadores que cuidadosamente fizeram a análise das actas e do projecto".

Justificação de voto dos Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso:

- 1 "Nos termos do disposto do artigo 16º. do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, no artigo 85 do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, e do artigo 27º. Do Código de Procedimento Administrativo, as actas devem registar o que de essencial se tiver passado nas reuniões, fazendo-se um resumo com indicação, nomeadamente, do debate, o local das reuniões, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações.
- 2-No seu "Código de Procedimento Administrativo Anotado", 2ª. Edição, a fls.184, o Professor Mário Esteves de Oliveira escreve que a acta deve incluir, entre outros aspectos, a "súmula do conteúdo das discussões travadas". No começo da última reunião da Câmara Municipal, o Sr. Presidente, após discussão sobre a acta da reunião do dia 22/02/99, propôs uma metodologia de redacção do conteúdo das actas de acordo com os ditâmes do artigo 16°. Do Regimento, com a supressão de resumos das intervenções dos membros do órgão executivo do Município.
- 3 Pela leitura da acta do dia 1 de Março verifica-se que a posição do Sr. Presidente não passou exactamente de uma proposta, sem que a mesma tivesse sido posta à apreciação e votação dos membros do executivo. Verifica-se ainda que são supridas as posições dos senhores vereadores quanto aos diversos temas em discussão, contrariando com isso quer o que as citadas normas legais ou regimentais dispõem quer ainda a prática salutar, diga-se seguida desde sempre nas reuniões deste órgão autárquico. Constata-se por último que é feita uma transcrição, a folhas 6, da posição so Sr. Presidente sobre o estudo do impacto ambiental acerca do IP3 Santa Eulália Trouxemil, mas nada consta quanto às intervenções dos senhores Vereadores.
- 4 Pelas razões aduzidas e por entendermos que a proposta do Sr. Presidente não tem fundamento legal ou regimental, subscrevemos a tese segundo a qual a acta deve conter, igualmente um resumo das posições manifestadas essencialmente por cada membro do órgão Executivo. Porque a minuta da acta da reunião do dia 1/03/99 omite esse elemento essencial, votámos contra a sua aprovação".

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: "Votei a favor da aprovação da acta do dia 01.03.99, tendo em conta que a mesma está elaborada nos termos do Regimento aprovado por unanimidade por este Executivo. Lamento a discussão infrutífera e sem sentido que é sistematicamente feita sob a forma das actas, que em nada acrescenta às decisões tomadas e é motivo de desprestígio deste órgão."

Justificação de voto do Sr. Vereador Luis Vilar: "Votei favoravelmente a aprovação da acta do dia 1/03/99, porque ela corresponde exactamente ao regimento que foi aprovado no inicio deste mandato".

VIII. DIVERSOS

VIII1.PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO/ZONA ENVOLVENTE À PONTE AÇUDE - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PLATAFORMA DO IC 2.

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que se encontra em curso a empreitada do Parque de Estacionamento da Casa do Sal, estando prevista a sua conclusão em Março do corrente ano. Disse ainda que existe uma questão pendente das águas da plataforma do IC2, não estando resolvido o problema de Drenagem de Águas Pluviais, para os quais foi apresentada uma proposta pela empresa Soares da Costa. Após ter verificado os preços apresentados (cerca de vinte mil contos),o Sr. Presidente decidiu que os trabalhos não deveriam ser feitos como trabalhos a mais mas sim abrir-se concurso para a sua efectivação até porque tratava-se de uma empreitada autónoma. Referiu ainda que há o risco temporal, podendo a chuva concentrada na plataforma do IC2 levar a estragos nos passeios, e os próprios peões serem molestados com as enxurradas de água provenientes da plataforma. É neste sentido que foi ultimado o processo de concurso autónomo, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores se estavam de acordo com admissão do assunto na ordem dos trabalhos, atentas as circunstância descritas, nos termos previstos no regimento.

Após discussão do assunto o executivo deliberou nos termos ao artº. 19 do Código de Procedimento Administrativo e nº. 5 do artº. 2º.do seu Regimento:

Deliberação nº 1616/99 (08/03/99):

 Incluir na Ordem de Trabalhos, apreciar e votar o processo relativo à abertura de concurso para a obra de "Parque de Estacionamento Periférico/Zona Envolvente à Ponte Açude – Drenagem de Águas Pluviais sob o Viaduto do IC2".

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Cassiano Afonso, João Pardal e José António Ribeiro. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: "Votei contra a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos porque para me poder pronunciar sobre o processo necessito de cotejar o convite-circular que foi distribuído com o conjunto de outros elementos que tenho arquivado sobre o processo em causa.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata : "Votamos favoravelmente a inclusão deste assunto na ordem de trabalhos porque ele é uma prova de que não se pode cumprir à risca o Regimento. O nosso objectivo é participar nas decisões deste órgão e colaborar de uma forma positiva".

Neste momento ausentou-se da reunião do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

De seguida procedeu-se à apreciação do processo tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 188, de 8/03/99, da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação n.º 1617/99 (08/03/99):

- Abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, nos termos do art.º 50 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra "Parque de Estacionamento Periférico/Zona Envolvente à Ponte Açude Drenagem de Águas Pluviais Sob o Viaduto do IC2", cujo valor base é de dezoito milhões e duzentos mil escudos.
- Aprovar a lista de empreiteiros a consultar para a execução da obra, a saber:
 - Canas, Electro-Montagens, S.A.;
 - Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
 - Construções J.J.R. & Filhos, Lda.;

- M.T. Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.;
- Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.;
- Ventura & Pires, Empreiteiros, Lda.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Chefe da Divisão de Edifícios; José Raúl Justo Teles de Oliveira, Engº Civil da Divisão de Construção de Vias e Irene Ribeiro André Correia, 1º Oficial.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia; Eng.º Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e José Raúl Justo Teles de Oliveira, Engº Civil da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso . Absteve-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: "Abstive-me pela falta de tempo para estudar o dossier porque a documentação foi-me distribuída vinte minutos antes do início da reunião."

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE COIMBRA E A PEC-LUSA.

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi hoje assinado o protocolo entre o Município de Coimbra e a "PEC –LUSA, Indústria de Produtos Pecuários de Aveiro, Coimbra e Viseu, S.A." e relativo à venda, em hasta pública, dos terrenos do designado Matadouro de Coimbra. A minuta do presente protocolo foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 25 de Janeiro de 1999, e pela Assembleia Geral da PEC-LUSA em reunião de 8 de Fevereiro de 1999 e por despacho de S. Ex.a Sr. Secretário de Estado da Modernização Agrícola e da Qualidade Alimentar, de 5 de Fevereiro de 1999.

2 - PROGRAMA PROCOM.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que em articulação com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e os operadores da área, foi elaborada uma candidatura a "Projecto Especial de Urbanismo Comercial – Área Central da Cidade" cuja área de intervenção consignada no projecto envolve os seguintes espaços: Rua da Sofia, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua Martins de Carvalho, núcleo delimitado pela Rua das Azeiteiras, Rua da Sota e Escadas do Gato e Mercado Municipal.

3 – FUNDAÇÃO SALAZAR.

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi celebrado entre a Fundação Salazar e o Município de Coimbra o Contrato de Transferência do Património Imobiliário da Fundação Salazar, para o Município de Coimbra. A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra em sua reunião realizada em 25 de Maio de 1998 e pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sua reunião de 1 de Junho de 1998.

4 – CANDIDATURA AO EUROPEU DE 2004.

Informou que recebeu uma mensagem de gratidão enviada pela Comissão Executiva da Candidatura ao Euro 2004 e da Federação Portuguesa de Futebol, pela contribuição dada pela Câmara Municipal de Coimbra para o êxito da candidatura e pelo acolhimento prestado à Delegação da UEFA, aquando da sua visita a Coimbra no passado mês de Fevereiro.

5 – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO AS ESCOLAS DO CONCELHO.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 122 de 17/02/99 da Divisão de Edifícios o executivo deliberou:

Deliberação n.º 1618/99 (08/03/99):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04 de Março de 1999, que homologou a realização do auto de consignação da obra "Beneficiação e Conservação de Escolas Primárias do Concelhos".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 – RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE SANTA CRUZ.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 179, de 04/03/99, da Divisão de Edifícios o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1619/99 (08/03/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04 de Março de 1999, que homologou o auto de recepção provisória da obra "Recuperação da Ala Norte do Convento de Stª Cruz.
- Abrir inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 204º a 206º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7- SEGURANÇA RODOVIÁRIA, PINTURAS E MARCAS RODOVIÁRIAS.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 44, de 03/02/99, da Divisão de Trânsito, o executivo deliberou:

Deliberação n.º1620/99 (08/03/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04 de Março de 1999, que homologou o auto de recepção provisória da obra "Segurança Rodoviária Pintura de Marcas Rodoviárias".
- Abrir inquérito público nos termos dos art.ºs 204º a 206º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8 - VISITA A COIMBRA DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

Referiu que esteve em Coimbra, o Ministro da Administração Interna Dr. Jorge Coelho numa iniciativa da Fundação Bissaya Barreto, que visa a celebração de um contrato de cooperação de projectos de índole social ao qual se juntam várias entidades do Concelho, do Distrito e da Região que visa aperfeiçoar a intervenção das forças de segurança, da família, das pessoas e do cidadão. Informou ainda que aproveitou a estadia do Sr. Ministro em Coimbra para solicitar intervenção necessária e imprescindível na construção do Quartel da Polícia de Segurança Pública em Coimbra.

9- PONTE EUROPA.

Informou que decorreu desde as 14h30 no Salão do Edifício dos Paços do Concelho uma reunião de trabalho entre a Câmara e a Junta Autónoma de Estradas relativamente à Ponte Europa e respectivos acessos, decorrente das propostas aprovadas pela Câmara Municipal e apresentadas à Junta Autónoma de Estradas. A Junta Autónoma de Estradas acolheu a proposta da Câmara Municipal junto ao nó da Boavista, o que registou com agrado, sendo um passo importante para lançamento da obra a concurso e das acções que têm de ser desencadeadas para conclusão de todo este trabalho.

10- CASA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.

Informou que no dia 13 de Março pelas 16 horas será comemorado o Dia da Companhia de Bombeiros Sapadores e que se encontra convidado o Sr. Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, João Cravinho para inauguração da Casa Municipal de Protecção Civil – Quartel dos Bombeiro Sapadores. Convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 144) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 01 a 05 de Março de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

11- LISTAGEM DOS PROCESSOS

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Adriano Pimentel Ferreira dos Santos	45508/98
Alípio Manuel Ferreira dos Reis Madeira	7178/99
Ana Paula Caetano dos Santos	49359/98
António Maria de Sousa Caniceiro	40518/98
António Nunes Nobre	40672/98
Armando Pires da Costa Marta	21105/98
Augusto Torres Santos Calhau	22782/97
Baltasar Joaquim Mendes Pereira	15545/98
C. C. Messias de Carvalho, Lda.	30360/98
C. C. Messias de Carvalho, Lda.	30361/98
C. C. Messias de Carvalho, Lda.	30362/98
C. C. Messias de Carvalho, Lda.	30363/98
Carlos Alberto Ventura Apóstolo	23481/98
Carlos Joaquim do Vale Pereira	2361/99
Carlos Manuel Pimenta Travassos	49371/98
Eduardo Batista de Oliveira	46420/98
Eugénio José Brás Antunes Pinto	4495/99
Fernando Dias Guerra	5987/99
Fernando Ferreira Rodrigues	17299/98
Gil Rodrigues dos Santos	2313/99
Graça Maria Gandarez Pires	47054/98
Habichoupal – Construções, Lda.	5307/99
Habichoupal – Construções, Lda.	5308/99
Herculano Gonçalves	37988/98
João Paulo Pimenta Patrício	3852/99
Joaquim Messias Rodrigues Simões	21431/97
Jomascri – José Maria Santos Cristo, Lda.	48627/98
José Augusto Fernandes Simões	5384/99
José Augusto Freitas Borralho	21760/98
José Augusto Santinho	20757/98
José Augusto Simões Gonçalves	1598/99
José da Silva Oliveira	6701/99
José Luis dos Santos Custódio	44905/98
José Manuel Cardoso Marques	44680/98
José Mário Galhardo Alves	1239/99
José Ribeiro Serens	3804/99
Júlio Teixeira de Barros	48408/98
Laurinda da Conceição Duarte Bernardes	28598/98
Lúcia Maria Santos Sousa	22774/98
LusoTorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	4962/99
Manuel Areia da Silva	5784/99
Manuel Mendes Francisco	4547/99
Maria da Conceição Medeiros Marques	38395/98
Maria do Carmo Jacob dos Santos Silva	28014/98
Maria Helena Veloso Gouveia	44531/98
Mário de Oliveira Martins	800/99
Olinda de Jesus Alves	41896/98
Optimus Telecomunicações, S.A.	5304/99
Palmira Cardoso Fonseca	46379/98
Predial Monumental, Lda.	45287/98
Rui José Simões Reis	5596/99 47821/08
Serafim Ramos, Lda.	47831/98
Sérgio Manuel Domingues Leal e Outros Silvia Maria Dias Vilão Santana do Carmo	23473/98
	426/99
Sistemas Mcdonald's Portugal, Lda.	799/99 34210/08
Sociedade de Construção da Pregueira, Lda.	34219/98
Sociedade de Construção da Pregueira, Lda. Victorino Ferreira da Costa	34221/98 41089/98
VICTORIIO PERERA UA COSTA	41007/70

Virgílio Raimundo, Lda.	46952/98
Despachos de Indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Adélia Maria Ferreira Nogueira	28711/98
Américo da Conceição Félix Freitas	41656/98
António Machado Relvão	36859/98
Armando Manuel Marques da Silva	27492/98
Caixa Económica Montepio Geral	34059/98
Companhia de Seguros Tranquilidade	43905/98
Joaquim Ascenção Louro	30791/98
Jorge Manuel Dourado Ramos	44529/98
José Fernandes Gaspar	41486/98
José Ladeiro Castro Dinis	16792/98
Lucinda Rodrigues Ferreira	27689/98
Maria Leonor Cortesão M. Melo e Outro	46928/98
Marilar – Construções, Lda.	35673/98
Rogério Cerveira da Costa	15166/98
Rui de Noronha Abrantes	37180/98
Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços	ve.
Administração Condomínio Rua Miguel Torga, 131-L B9	8259/99
Centro Norton de Matos	7472/99
Governo Civil de Coimbra	8086/99
Joaquim Real Morais	7858/99
Junta Freguesia de Cernache	8342/99
Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços	os:
Adelino Clemente	22143/98
Alfredo Luis Prata Ferreira Duarte	654/99
Ana Cristina S.Marques A.Lestro Gonçalves	122/99
Ana Lúcia de Oliveira Forte	641/99
Anabela dos Santos Duarte	47001/98
António Carneiro dos Santos Madeira	47354/98
António João Paulo de Araújo Pinto	33934/98
António Trindade Ferreira	47003/98
Artur Jorge Moreira de Matos	49390/98
Diamantino Sequeira Martins	5963/99
Fernando Gomes de Sousa	36214/98
Fernando Gonçalves Craveiro Fucoli – Fundição Conimbricense, S.A.	43653/98 19665/98
Inspecção Geral Administração do Território	6211/99
Joaquim Ferreira Vilão	44138/98
José Augusto Martins Cruz	41118/98
José Luis dos Santos Martins	45683/98
José Manuel da Cunha Simões Serra	72/99
Junta de Freguesia de Antuzede	48339/98
Lídia Marques	23813/98
Luis Augusto de C.Rabaça Correia Cordeiro	652/99
Manuel Joaquim Rodrigues Gaspar	42924/98
Maria de Lurdes Ferreira de Sousa Pimenta	4541/99
Maria Idalina dos Santos Costa	48337/98
Maria Ofélia Dias de Carvalho Herdade	1434/99
Maria Rodrigues Girão	14610/98
Mário Simões Ferreira Lopes	1038/99
Mário Simões Ferreira Lopes	961/99
Paula Cristina Bogalho Cardoso	2328/99
Pedro Alexandre Coelho Veiga	49127/98
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	1261/99
Victor Leonel Alves Lourenço	2363/99
Viriato António Silva Dias	36843/95

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Carvalho 41125/98

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Alcino da Costa	47287/98
António Ferreira Lucas Martins	36410/96

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Despactio mandando notricar nos termos das informações tecineas dos ser	viços.
António Dinis Neto	2422/99
António Manuel da Luz Gonçalves	48334/98
Armando Alfredo Correia Lourenço	6295/99
Armindo Marques Gaspar Portela	1136/98
Carlos Tomás	35025/97
Carpintaria, Marc.Mec.Al.Maia & Maia, Lda.	3684/99
Célia Maria Cortesão Rodrigues	42511/98
Centrotorneiras, Lda.	45507/98
E.D.P. – Electricidade de Portugal, S.A.	22815/98
Eduardo Neto Bento Roseiro	6601/99
Eivima – Construção Civil, Lda.	39686/98
Fernanda da Conceição Miranda	2114/99
Fernando João Monteiro Judas	2125/99
Gráfica de Coimbra, Lda.	288/99
Jaime Barbosa da Cruz Vaz Portugal	40475/98
Joaquim Carvalho	46643/98
José do Nascimentos Guerreiro	32046/98
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	4126/99
Luis Filipe Peixoto Carvalho Homem	36410/96
Manuel Correia Carreira	49221/98
Maria do Espirito Santo Colaço	31830/98
Maria Rosa Santos Rodrigues Silva	38380/98
Maria Susete Fonseca	36843/95
Paulo Jorge de Oliveira Pereira	32263/98
Rui Manuel de Oliveira Martins	19856/98
Rui Manuel Ferreira Pimentel	139/99
Victor de Carvalho Júnior	42010/98
Virgílio Martins Moreira	49112/98
Virginia de Sousa Carneiro	45290/98

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1 - LIMPEZA DAS RUAS DA BAIXINHA.

O Sr. Vereador referiu-se a um abaixo assinado de comerciantes, moradores e clientes das Ruas da "Baixinha" e mais concretamente a zona envolvente da Igreja de S.Bartolomeu.

O Sr. Presidente referiu que em relação à zona envolvente da Igreja de S. Bartolomeu e à alegada limpeza, importa clarificar que a principal conclusão é a aceleração do processo de Fornecimento e Instalação do Sistema de Acessos de Veículos Automóveis à área de intervenção do projecto de revitalização da Baixinha. Mencionou que o estacionamento não facilita a limpeza da ERSUC e com a instalação do novo sistema uma boa parte das dificuldades serão ultrapassadas. Informou que está a concurso a empreitada para o novo pavimento em todos os Becos e Ruas até ao Largo do Gato, S. Bartolomeu e Rua da Sota.

2 – ATRIBUIÇÃO DE CASAS DA CONCHADA.

Mais uma vez questionou o Sr. Presidente no sentido de saber quando será aberto o concurso público para atribuição dos fogos no empreendimento da Conchada, que ainda não foram atribuídas.

O Sr. Presidente informou que relativamente ao processo de habitação na Conchada, está em análise e decorre através do Departamento de Desenvolvimento Social e logo que esteja concluído virá à Câmara.

3 - ETAR DAS TORRES DO MONDEGO.

Solicitou informação sobre as razões da demora da construção da Etar de Torres do Mondego.

Relativamente à ETAR de Torres do Mondego o Sr. Presidente informou que foi solicitada a tomada de posse administrativa ao Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, uma vez que o proprietário do terreno não concordou com avaliação tendo recusado várias propostas, facto que se encontra devidamente registado em acta da reunião da Câmara Municipal.

4 - METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE.

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou um requerimento ao Sr. Presidente solicitando uma cópia do programa e caderno de encargos do concurso internacional para o Anteprojecto do Metropolitano Ligeiro de Superfície.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que existe um Concurso Público para apresentação do anteprojecto. Após a entrega das propostas, estas serão analisadas em conjunto com os outros Municípios, propostas que serão abertas no dia 26 de Março do corrente ano. Referiu ainda que o que importa discutir não é o caderno de encargos mas sim as soluções que as empresas apresentem, sendo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos aprovados pela Direcção Geral de Transportes Terrestres. Quanto ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador o mesmo iria ser encaminhado para a Sociedade Metro-Mondego S.A., já que se trata de uma empresa com administração própria, da qual a Câmara Municipal é accionista

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

O Sr. Vereador questionou o Sr. Vereador Jorge Lemos relativamente à não apresentação de um plano de atribuição de subsídios às entidades desportivas do Concelho.

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou uma proposta nesse sentido e que brevemente a mesma será apresentada à reunião da Câmara Municipal.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1- REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL.

O Sr. Vereador informou que na sequência de reuniões de 18/02 a 25/02 e 02/03 e 06/03, do corrente ano, realiza-se amanhã em Leiria a reunião do grupo que está encarregue de fazer o Plano de Acção Para a Requalificação do Passivo Ambiental de Souselas e Maceira nos termos do despacho conjunto do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, do Ministério da Economia, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e do Ministério do Ambiente.

Relativamente à questão posta pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre a limpeza da Baixinha, informou que a situação já está regularizada desde a madrugada de 5ª feira.

Terminou dizendo que tomou conhecimento de um documento apresentado à P.S.P. pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro - não percebendo se na qualidade de cidadão ou Vereador - estando a aguardar uma resposta do Comando da P.S.P. para poder actuar nos termos da lei.

E sendo dezoito horas e vinte minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.